



RESERVA DOS APARTAMENTOS DA SEDE GUARATUBA TEMPORADA 2025/2026

Atendendo à solicitação dos associados, informamos que, a partir da temporada 2025/2026, a sistemática de sorteios utilizada nos últimos anos será descontinuada. As reservas dos apartamentos deverão ser realizadas diretamente pelo aplicativo da ABESSFI, com períodos pré-determinados em datas de maior procura (Natal, Ano Novo e Carnaval) e maior flexibilidade nos demais períodos.

O valor das hospedagens poderá ser parcelado em até 6 vezes sem juros.

Com o objetivo de atender o maior número de associados e otimizar a ocupação dos apartamentos considerando a logística de limpeza, as reservas deverão ser realizadas obedecendo os períodos pré-determinados que detalharemos a seguir.

A temporada terá início em **1º de dezembro de 2025** e se encerrará em **28 de fevereiro de 2026**.

Haverá **recreação infantil durante toda a temporada**, com datas e programação a serem divulgadas em breve.

Lembramos que **o aplicativo Clube Online passou recentemente por uma atualização de versão**, então é necessário baixar a nova versão do aplicativo, o *Clube Online 2*. No final deste documento você encontrará o QR Code e o link para baixar a nova versão. O Clube Online também pode ser acessado pela internet, [clicando aqui](#) ou pelo link disponibilizado no final deste comunicado.



1. PROCEDIMENTO DAS DIÁRIAS E PERÍODOS

Pré-temporada: no período de 1º a 23 de dezembro de 2025, as **reservas serão livres**, sem períodos pré-determinados.

Períodos especiais: Para os períodos de maior procura — Natal, Ano Novo e Carnaval — o associado poderá escolher entre os períodos disponíveis a seguir:

Períodos	Datas	Nº diárias
1. NATAL	24/12 a 28/12	4 diárias
2. ANO NOVO	27/12 a 04/01	8 diárias
3. ANO NOVO	26/12 a 01/01	6 diárias
4. ANO NOVO	30/12 a 05/01	6 diárias
5. CARNAVAL	13/02 a 17/02	4 diárias
6. CARNAVAL	13/02 a 18/02	5 diárias
7. CARNAVAL	14/02 a 17/02	3 diárias

Temporada regular: no restante da temporada teremos períodos flexíveis, com dias específicos para entrada e para saída.

- Dias de entrada: terça a sexta.
- Dias de saída: domingo a terça.
- Estadias mínimas de 2 diárias e máxima de 14 diárias.

IMPORTANTE! O aplicativo permite diferentes combinações de datas, mas é responsabilidade do associado seguir as orientações deste comunicado. Reservas em desacordo deverão ser corrigidas, e a equipe da Sede Guaratuba entrará em contato, se necessário.



2. VALORES DAS DIÁRIAS

Deixamos de aplicar valores maiores para os finais de semana, portanto, os valores das diárias serão os mesmos, sem distinção entre dias de semana e finais de semana, com exceção dos feriados que terão valores de diárias diferenciados. Importante destacar que os valores praticados correspondem a diárias por apartamento e/ou quitinete, e não por pessoa.

Valores Temporada 2026	APARTAMENTO (PARA 6 PESSOAS)		QUITINETE (PARA 4 PESSOAS)	
	S/ AR	C/ AR	SOLTEIRO	CASAL
TEMPORADA REGULAR	160,00	200,00	110,00	120,00
FERIADÕES TEMPORADA	200,00	250,00	140,00	150,00

3. TAXA PISCINA

Nesta temporada não haverá cobrança de taxa de piscina para os hóspedes. Todos os hóspedes receberão uma pulseirinha que dá direito de acesso à sede e a todos os seus espaços. O uso dela é obrigatório durante toda a permanência na Associação inclusive por questões de segurança. Será aplicada a cobrança de taxa de piscina para day-use de convidados não hospedados que desejarem utilizar a piscina.

4. LISTA DE HOSPEDES

O associado deverá preencher obrigatoriamente a lista de hóspedes diretamente no aplicativo ou Site. O prazo para preenchimento será até um dia antes da estadia. O Check-in não será realizado se a lista não estiver preenchida.



5. ANTECEDENCIA PARA REALIZAÇÃO DAS RESERVAS

A realização das reservas já está liberada no aplicativo a partir do envio deste comunicado, e poderão ser realizadas até as 14h da data de início do período desejado.

6. CANCELAMENTO DAS RESERVAS

Após a confirmação da reserva não haverá a restituição do valor pago. Em caso de cancelamento ou desistência da hospedagem, o associado poderá manifestar o interesse em obter crédito do valor pago para utilização em outra data, limitado até o mês de novembro de 2026.

7. FORMAS DE PAGAMENTO DAS RESERVAS

Nesta temporada serão oferecidas opções diferenciadas e facilitadas de pagamento em até 6 parcelas. Ao concluir a reserva pelo aplicativo o associado irá escolher a forma de pagamento: desconto em folha, boleto, PIX ou cartão de crédito. Para a modalidade de desconto em folha o associado deverá ficar atento ao limite mensal de descontos em holerite.

a) Desconto em folha: ao escolher a forma de pagamento *desconto em folha*, a estadia será descontada em 6 parcelas. Se o associado desejar pagar em menos parcelas, deverá enviar a solicitação por e-mail para abessfi.reservasguaratuba@sistemafiep.org.br.

b) Boleto: ao escolher esta forma de pagamento no momento da conclusão da reserva, o boleto será gerado e já poderá ser pago. A reserva será confirmada apenas mediante pagamento do boleto.



c) PIX: ao escolher esta forma de pagamento, no momento da conclusão da reserva será gerada uma chave PIX única para a reserva, que expira em algumas horas. O pagamento deverá ser realizado logo após a reserva, pois não será possível gerar outra chave.

d) Cartão de crédito: para realizar o pagamento via cartão de crédito à vista, basta escolher esta opção e informar os dados do cartão no momento de conclusão da reserva. Para o pagamento parcelado via cartão de crédito, é necessário entrar em contato com a sede para combinar o envio do link de pagamento antes da conclusão da reserva.

A forma de pagamento escolhida ao concluir a reserva não poderá ser alterada. Para alterar a forma de pagamento, é necessário excluir a reserva e realizar uma nova.

Não será permitido o pagamento das estadias presencialmente, no momento do check-in e check-out. Apenas as taxas complementares poderão ser pagas neste momento, como estacionamento extra, itens extraviados e taxa de piscina para convidados.

8. HORÁRIOS DE CHECK-IN E CHECK-OUT

A locação inicia-se às 14h e termina às 14h, o horário de saída deverá ser rigorosamente respeitado.

9. ACOMODAÇÕES EXTRAS

Na temporada regular (exceto, Ano Novo e Carnaval) é permitido ao associado reservar até 2 (duas) acomodações extras no mesmo período. Porém apenas sobre a primeira acomodação extra incidirá o mesmo valor cobrado dos associados, e para a segunda será aplicado valor diferenciado.

A reserva de acomodações extras e seus valores, deverão ser solicitados à equipe local nos contatos disponibilizados ao final deste comunicado, e serão atendidas de acordo com a disponibilidade.



10. INFORMAÇÕES GERAIS

Havendo algum hospede PNE (Portador de Necessidades Especiais), solicitamos manifestação antecipada para ajuste da acomodação objetivando atender a acessibilidade.

Contamos com a colaboração de todos para uma temporada organizada e agradável. Boas reservas e ótima estadia em nossa sede Guaratuba!

Estamos à disposição para atendê-los por meio do **e-mail** e do **Teams**: abessfi.reservasguaratuba@sistemafiep.org.br, **WhatsApp**: (41) 99195-0967 e/ou **telefone** (41) 3797-3278 para o esclarecimento de dúvidas e apoio para a realização das reservas.

Para baixar a nova versão do aplicativo leia o QR Code correspondente a sua loja de aplicativos:



Link para autoatendimento pela Internet:

https://www.bluware.info/eliteweb_branch/home/login.php?user=abessfi

Link do manual passo a passo para realização das reservas:

<https://abessfi.com.br/manuais>

Guaratuba, 2 de setembro de 2025

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas oportunamente pela Administração da Associação.